



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1785, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23148.001688/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Infraestrutura Urbana, pelo Campus Vitória, na modalidade presencial, com 32 (trinta e duas) vagas, carga horária de 360 horas e oferta regular semestral a partir de 2021/1. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir desta data.

Art. 2º Fica revogado o Ato de Homologação Provisória nº 1/2020, de 27/08/2020.

JADIR JOSE PELA
Reitor